

Projeto de Lei nº 091, de 13 de outubro de 2026.

ALTERA O NÚMERO DE CARGOS DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO
VETERINÁRIO, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.503, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado de 01 (um) para 02 (dois) o número de cargos da categoria funcional de Médico Veterinário, constante do quadro previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.503, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de outubro de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 091/2026

Westfália, 13 de outubro de 2026.

Senhor Presidente, e

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ampliar de 01 (um) para 02 (dois) o número de cargos de Médico Veterinário previstos na Lei Municipal nº 1.503, de 28 de dezembro de 2018.

A ampliação se faz necessária em razão do aumento da demanda dos serviços de inspeção e das atividades relacionadas à implantação e operacionalização do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que passou a exigir maior disponibilidade de profissionais para o atendimento das atribuições de competência do Município.

A criação de mais um cargo permitirá adequar a estrutura de pessoal à atual demanda dos serviços, contribuindo para a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades de inspeção sanitária e demais atribuições relacionadas à área de atuação do Médico Veterinário.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.